



Ao  
Dr. Adolpho dos Santos Marques de Abreu  
Av. Calógeras, 18, sala 201.  
Nesta

**Ass.:** Medida Cautelar de Exibição de Documentos  
**Ref.:** Processo 2004.51.01.0159116 (12ª VFRJ)

Dr. Adolpho,

Anexo estamos lhe remetendo o resultado da análise solicitada por V.Sª relativamente ao processo em referência.

Pela oportunidade da Medida Cautelar em causa, a AEPET coloca-se à disposição de V.Sª para colaborar em tudo que se fizer necessário para o êxito de sua demanda.

Parabenizamos os ilustres patriotas, autor e patrono dessa ação, pela oportuna iniciativa.

Atenciosamente,

Heitor Manoel Pereira  
Presidente

Sydney Reis Santos  
Diretor Cultural

Fernando Leite Siqueira  
Diretor de Comunicação

Anexos: ANÁLISE DA AEPET SOBRE A ARGUMENTAÇÃO DA ANP CONSTANTE NO PROCESSO 2004.51.01.0159106 (incluindo o Encarte Especial nº 286 do *Aepet Notícias*, de junho de 2004)



**ANÁLISE DA AEPET SOBRE A ARGUMENTAÇÃO DA ANP  
CONSTANTE NO PROCESSO 2004.51.01.0159106**

A nosso ver, a ação impetrada pelo senhor Gláucio José da Silva é altamente pertinente, oportuna e procedente. Para efetivar leilões que envolvem um bem de tamanha relevância estratégica para o país, como é o petróleo, seriam necessários estudos profundos sobre as nossas necessidades estratégicas e os impactos econômicos para a nação brasileira.

Assim, teriam que ser feitos, pelo menos:

- 1) *Estudo do comportamento da demanda brasileira de energia, inclusive de derivados de petróleo, por um período mínimo de 20 anos de forma a equacionar as necessidades do país em médio prazo;*
- 2) *Estudo das reservas brasileiras de petróleo (óleo e gás) e a perspectiva de novas descobertas pelo mesmo período, pois é necessário prever o atendimento das necessidades acima;*
- 3) *Estudo da demanda internacional, bem como da evolução das reservas internacionais (ambas pertinentes à geopolítica do petróleo), de modo a se ter uma idéia da evolução dos preços internacionais do barril de petróleo;*
- 4) *Estudo da matriz energética brasileira e da substituição do petróleo quando do seu esgotamento. A Petrobrás, em seu planejamento estratégico elaborado em 2004, prevê que as reservas brasileiras, hoje, têm uma duração prevista para cerca de 18 anos;*
- 5) *Impacto na economia brasileira em torno de 2015 quando estudos de renomados especialistas internacionais apontam que a curva de produção mundial (oferta) passará por um pico e, a partir desse ponto, irá cair irreversivelmente. Em face da demanda continuar crescente, haverá o terceiro e definitivo choque do petróleo. Este terceiro choque levará os preços do barril de petróleo a superar o patamar de US\$ 100.*
- 6) *Estudo para desenvolvimento de energia alternativa, em que o Brasil é o país mais bem contemplado do planeta, mas que exige, pelo menos, 25 anos de desenvolvimento e fortes investimentos para se tornar um substituto do petróleo. Não há notícias de um planejamento consistente para esse fim. Só estudos esporádicos e incipientes do governo;*

**Os documentos acima, que deveriam conter esses estudos estratégicos não estão sendo exibidos porque não existem e não estão sendo elaborados. Nem pelo CNPE – órgão formulador das políticas energéticas do País; nem pela ANP – órgão regulador do setor petróleo e executor das licitações. Os dois estudos que existem são absolutamente inconsistentes e não têm a menor utilidade para indicação para leilões. São eles:**



- *Estudo da ANP sobre a demanda nos próximos 10 anos, elaborado pela ANP, mostrou-se bastante falho. A ANP previa um crescimento da demanda de derivados de petróleo que exigiria a construção de três refinarias de petróleo no período de 2006 a 2010. Em palestra no Clube de Engenharia, o Diretor de Abastecimento da Petrobrás mostrou que essas previsões, se mostraram erradas e que a Petrobrás necessitaria apenas de uma refinaria em 2011. Um estudo elaborado para médio prazo e que se mostra inconsistente em apenas um ano, é, evidentemente, de má qualidade;*
- *A AEPET teve uma audiência com o engenheiro Mauricio Tolmasquim, Secretário Geral do MME, o qual mostrou um gráfico, elaborado pela ANP, assessorada pela empresa Halliburton para justificar as licitações. Ocorre que a AEPET, conhecendo o planejamento estratégico da Petrobrás, constatou que aquele gráfico era totalmente divorciado da realidade e alertou disso o secretário (ver anexo). A Halliburton, inclusive, usou esse gráfico, há alguns anos, em palestra na Universidade de Rio Claro.*

Além desses dois estudos inconsistentes, analisando os documentos anexados a esse processo pela ANP, constata-se que não existe, nem por parte do MME, nem por parte da ANP, qualquer justificativa técnica para as licitações. Na página 102, a ANP diz: “As licitações de áreas exploratórias são realizadas de acordo com a Lei 9478/97, votada e aprovada pelo Congresso Nacional em agosto/97, e com a política estabelecida pelo CNPE em agosto/2003 pela Resolução numero 8. As diretrizes estabelecidas pelo atual governo na decisão do CNPE têm por objetivo incentivar a atividade exploratória para que o país atinja a auto-suficiência nos próximos anos e permitir a manutenção do volume adequado de reservas. **Foi este documento legal, portanto, que serviu de embasamento para a realização da 6ª Rodada de Licitações**”.

**A ANP** declara, tacitamente que o único documento que justifica a sexta rodada é a Resolução numero 8 do CNPE. Essa resolução estabelece as diretrizes para as licitações, mas não contém nenhum estudo técnico para fundamentá-la. Mesmo porque, o MME só possui o gráfico acima mencionado e que, conforme foi acima declarado, nada tem a ver com a realidade.

Outro aspecto altamente relevante: o planejamento estratégico da Petrobrás prevê a auto-suficiência em 2006 e, com as reservas já descobertas pela Companhia, ela se manterá por 18 anos. Logo, qualquer produção que ocorrer nesse período será toda destinada para exportação. Isto significa que o petróleo brasileiro, oriundo das licitações será todo exportado pelos vencedores das mesmas já que, pela Lei 9478, se tornam donos dele após produzirem (art.26). O que o país ganha com isto? As empresas compram áreas em que a Petrobrás investiu, correu todo o risco geológico e mapeou estruturas potenciais produtoras; produzem o petróleo, exportam e deixam aqui apenas alguns impostos (há isenções de impostos na exportação). Não se pode considerar, portanto, que as reservas brasileiras aumentem com as licitações porque, ao contrário do que preceitua o art. 177 da Constituição (o petróleo é da União), a Lei 9478/97 dá a propriedade a quem o produzir. Então aumentam as reservas estrangeiras e não as nossas como a ANP e o MME tentam nos fazer acreditar.

**Conclusão:**

não existe, seja por parte da ANP, seja pelo CNPE ou pelo MME, qualquer estudo que dê embasamento técnico e econômico para a realização de leilões. Tratando-se de um bem de fundamental importância estratégica para o povo brasileiro, é absolutamente inconcebível que tal procedimento seja levado adiante sem um mínimo de justificativa técnica. Coloca-se em risco a sobrevivência do Brasil como nação soberana.

**Comentários finais:**

a) *Os países desenvolvidos consomem 75% do petróleo produzido no mundo e não tem reservas de petróleo. Os EUA, que tem algumas, as tem para menos de 5 anos. Dependem muito da importação que já superam a 10 milhões de barris/dia.*

b) *As guerras promovidas pelos EUA: Iraque, Afeganistão, (escoamento do óleo do Mar Cáspio); a ameaça de invasão do Irã, o incentivo à independência da Chechênia (controle do petróleo do Mar Cáspio) e outras, têm como motivação o domínio do petróleo como forma de sua sobrevivência;*

c) *A Rússia acaba de reestatizar a sua maior operadora de petróleo, a Yukos, como forma de manter o controle de um bem sumamente estratégico;*

ENQUANTO O MUNDO SE ACHA EM EBULIÇÃO (GUERRAS) POR CAUSA DO PETRÓLEO, O BRASIL ESTÁ, IRRESPONSAVELMENTE ABRINDO MÃO DE UM BEM ABSOLUTAMENTE ESTRATÉGICO SEM UM MÍNIMO DE RESPALDO TÉCNICO E ECONÔMICO OU UM PLANO ESTRATÉGICO QUE O JUSTIFIQUE!

Heitor Manoel Pereira  
Presidente

Sydney Reis Santos  
Diretor Cultural

Fernando Leite Siqueira  
Diretor de Comunicação

Anexo: Encarte Especial nº 286 do Aepet Notícias, de junho de 2004

FS-SR/mgf